



**DECRETO Nº 192/2021**

**SÚMULA:** Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Giovane Ganzer Lopes, CPF nº 094.766.089-51, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99937-7.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de novembro de 2021.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito